

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 54 | nº 125 | Terça-feira, 06/07/2021

Atos da Presidente	1
Secretaria-Geral de Controle Externo	3
Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura	3
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana	3
Secretaria-Geral de Administração	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Diretoria de Legislação de Pessoal	5
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	9
Diretoria de Saúde	10

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Vice-Presidente

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

VITAL DO RÊGO FILHO

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DA PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 41-SEAE, DE 05 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 05 a 14/07/2021, em virtude de afastamento do Ministro Augusto Nardes, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

ANA ARRAES
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 93, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Altera a Portaria-TCU nº 66, de 20 de maio de 2021, que delega competência à titular da Secretaria de Apoio Especializado (Seae) para os fins que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 28 do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria-TCU nº 66, de 20 de maio de 2021, passa a vigorar com nova redação do inciso X e acrescido dos incisos XXVIII e XXIX, nos seguintes termos:

“Art. 1º

X - assinar, em nome do TCU, contratos e termos aditivos relativos a objetos de interesse da área de atuação da Seae, nos casos de dispensa de licitação;

XXVIII - sobrestar processo afeto à área de competência da Seae para o qual não tenha sido designado relator, na hipótese de versar sobre matéria conexa com aquela tratada em outro processo em tramitação no TCU; e

XXIX - assinar, em nome do TCU, Termos de Execução Descentralizada (TED) de créditos de interesse do Tribunal e relacionados à área de atuação da Seae, inclusive para o ressarcimento ou rateio de despesas.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - Indeferimento -

Em 5 de julho de 2021

INDEFERIR, no processo de interesse da pensionista MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO CAMPELO (matr.: 9728-4), o pedido de reconsideração apresentado, nos termos do art. 56, §1º, da Lei 9.784/1999 c/c art. 106, da Lei 8.112/1990.

(TC 012.714/2021-6)

ANA ARRAES
Presidente

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - Sobrestamento -

Em 5 de julho de 2021

SOBRESTAR, no processo de interesse da pensionista MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO CAMPELO (Matr.: 9728-4), o pedido de reconsideração para abstenção da cobrança dos valores indevidamente recebidos, concedendo efeito suspensivo, nos termos do art. 109 da Lei 8.112/1990.

(TC 012.714/2021-6)

ANA ARRAES
Presidente

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE INFRAESTRUTURA****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA****PORTARIAS**

PORTARIA-SEINFRAURBANA Nº 2, DE 5 DE JULHO DE 2021

Dispõe acerca da estrutura e das competências do Serviço de Dados de Infraestrutura (SDI) da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana (SeinfraUrbana).

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 39, 40 e 91, inc. II, da Resolução-TCU 324, de 30 de dezembro de 2020, e nos arts. 12, 13, 26 e 27 da Portaria-Segecex 2, de 29 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º A estrutura e as competências do Serviço de Dados de Infraestrutura (SDI) da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana (SeinfraUrbana), em conformidade com as disposições da Resolução-TCU 324, de 2020, são as estabelecidas nesta portaria.

Art. 2º Integra a estrutura da SeinfraUrbana o Serviço de Dados de Infraestrutura (SDI).

Art. 3º Compete ao Serviço de Dados de Infraestrutura:

I - localizar, armazenar e processar dados por meio da tecnologia da informação (TI) a fim de aperfeiçoar as atividades da SeinfraUrbana;

II - realizar atualização contínua de dados relacionados às atividades da secretaria por meio da tecnologia da informação (TI);

III - gerenciar e adotar medidas de salvaguarda da integridade das bases de dados sob sua responsabilidade;

IV - produzir conhecimento por meio da avaliação dos dados obtidos, com uso da tecnologia da informação, para otimizar as atividades de fiscalização em todas as suas fases e subsidiar o planejamento das ações de controle da secretaria;

V - assessorar o corpo gerencial e técnico da SeinfraUrbana na busca de soluções de tecnologia da informação e instrumentos de inovação para aprimorar as atividades da secretaria;

VI - projetar soluções de TI para aprimorar o gerenciamento das informações e dados produzidos nas fiscalizações e processos da secretaria;

VII - desempenhar outras atividades que lhes forem atribuídas pela secretária.

Art. 4º O titular do Serviço de Dados de Infraestrutura ocupará função de confiança de Chefe de Serviço, nível FC-3.

Parágrafo único. A secretaria possui as funções de confiança constantes no Anexo VI da Resolução-TCU 324/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Indeferimento -**

Em 5 de julho de 2021

INDEFERINDO, no processo de interesse da pensionista LUZ LEITÃO DE SÁ (matrícula 2136-9), o pagamento retroativo do ressarcimento com assistência à saúde, desde janeiro de 2012, com fundamento no art. 25, incisos I e II, da Portaria-TCU 61/2010.

(TC 018.680/2021-6)

LUCIO FLAVIO FERRAZ
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 176, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 4/2021, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 019.167/2021-0, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia a VICTOR MATHEUS TORRES CAVALCANTE, na condição de filho, por motivo de falecimento do ex-servidor TEOBALDO TORRES CAVALCANTE SOBRINHO, matrícula nº 2148-2, ocorrido em 30/4/2021, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 217, inciso IV, alínea a, c/c o art. 222, inciso IV da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 e Lei 8.213/1991.

(Publicado no DOU Edição nº 125 de 06/07/2021, Seção 2, p. 47)

MARLUCE NORONHA BARCELOS

PORTARIA-SEGEP Nº 177, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 4/2021, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 019.161/2021-2, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia a MARIA EDUARDA TORRES CAVALCANTE, na condição de filha, por motivo de falecimento do ex-servidor TEOBALDO TORRES CAVALCANTE SOBRINHO, matrícula nº 2148-2, ocorrido em 30/4/2021, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 217, inciso IV, alínea a, c/c o art. 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 e Lei 8.213/1991.

(Publicado no DOU Edição nº 125 de 06/07/2021, Seção 2, p. 47)

MARLUCE NORONHA BARCELOS

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEP Nº 39, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 029.224/2020-9, resolve:

APOSTILAR o ato deste Tribunal, que concedeu pensão a DANILO RUAS LOPES, matrícula 8508-1, para autorizar a isenção do recolhimento de imposto de renda a partir de 25/10/2001, com efeitos financeiros a partir de 11/8/2020, em caráter definitivo, nos termos do art. 6º, *caput*, inciso XXI, da Lei nº 7.713/1988, regulamentado pelo Decreto nº 9.580/2018, que trata de isenção de imposto de renda.

MARLUCE NORONHA BARCELOS
Secretária

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 265, DE 5 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, no interesse da administração, a partir de 7 de julho de 2021, ILDENOR JOSÉ FERREIRA, matrícula 3554-8, TEFC, da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida interinamente no(a) Diretoria de Segurança e Suporte Operacional/Senge.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Designação de substituto eventual -

Em 5 de julho de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DANIEL PERFEITO HESKETH, matrícula 11525-8, para substituir, no(a) Serviço de Estudos e Projetos para Manutenção/Diman/Senge, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, matrícula 8678-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 6/7/2021.

(Número de controle: 3403)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Substituição -

Em 5 de julho de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANDERSON CUNHA RAEL, matrícula 8184-1, para substituir, no(a) 4ª Diretoria da SeinfraRodoviaAviação/SeinfraRodoviaAviação, o(a) Diretor, código FC-4, LAURA AVILA BERLINCK, matrícula 8173-6, no período de 14/7/2021 a 23/7/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 3402)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Substituição -

Em 5 de julho de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO, matrícula 1604-7, para substituir, no(a) Assessoria da SEC-ES/SEC-ES, o(a) Assessor, código FC-3, FRANCINO DIAS FERREIRA, matrícula 1078-2, no período de 9/7/2021 a 23/7/2021, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 3408)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de julho de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RÉGIS MARTINS FERREIRA, matrícula 3389-8, para substituir, no(a) Assessoria Parlamentar, o(a) Assessor, código FC-3, CLAUDIO NOGUEIRA AUCELIO, matrícula 1073-1, no período de 12/7/2021 a 23/7/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 3407)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de julho de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RENATA YUCO KANEMOTO, matrícula 11109-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS, matrícula 3844-0, no período de 2/8/2021 a 11/8/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 3398)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de julho de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA, matrícula 11375-1, para substituir, no(a) Assessoria da Segedam/SEGEDAM, o(a) Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA, matrícula 6540-4, no período de 12/7/2021 a 23/7/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 3401)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de julho de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR REGINA LUCI MACÊDO PESSÔA, matrícula 4588-8, para substituir, no(a) Diretoria de Atendimento e Gestão de Processos/Seprac, o(a) Diretor, código FC-4, REGINALDO DE SOUSA COUTINHO, matrícula 9454-4, no período de 12/7/2021 a 15/7/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 3404)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR****- Indeferimento -**

Em 5 de julho de 2021

INDEFIRO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021, o restabelecimento da assistência pré-escolar solicitado pela servidora LAURA AVILA BERLINCK / AUFC/ 8173-6, por falta de pressupostos que amparem o restabelecimento.

(TC-021.804/2021-4)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

Em 06 de julho de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA ANTONIA FERRAZ ZELENOVSKY/ AUFC/ 4582-9 / SELOG/SEGECEX	19/07/2021 a 03/09/2021	1ª	4º	06/04/2016 a 04/04/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos/EV.G, Avaliação de Conhecimento: Normas e Métodos de Auditoria/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 23766)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA

Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 8/2021, art. 3º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 06 de Julho de 2021

Servidor	Matrícula	Início	Término
FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO	5656-1	24/06/2021	25/06/2021
FABIO WILLIAMS PELAES DE AVIS	3430-4	21/06/2021	29/06/2021
RENATO KANEMOTO	4591-8	30/06/2021	29/07/2021
GUSTAVO RODRIGUES ALVES	7699-6	16/06/2021	30/06/2021
GUILHERME DE VASCONCELLOS MACHADO	8630-4	01/07/2021	05/07/2021
LUCÉLIA SUMIHARA DOS REIS	6718-0	01/07/2021	02/07/2021
ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA	7691-0	02/07/2021	02/07/2021
JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS	1868-6	05/07/2021	07/07/2021
MARCELO CARDOSO SOARES	3853-9	05/07/2021	12/07/2021

JÚLIA POUBEL COELHO
Diretora da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 8/2021, art. 3º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 06 de Julho de 2021

Servidor	Matrícula	Início	Término
ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO	3489-4	01/07/2021	02/07/2021

JÚLIA POUBEL COELHO
Diretora da Dsaud